



PORTARIA N.º 154/2022

De 14 de Abril de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder a licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora REGIANE SANTOS DIAS matrícula nº 1310, cargo de **Agente de Limpeza Escolar** no período de 11/04/2022 a 09/04/2024, em conformidade ao Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/04/2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT